CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação Nº 62/2024
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, extensivo a Secretaria Municipal de Educação – SME, para que imponham esforços no sentido de que seja feita a **implementação de ônibus exclusivo para passeios escolares,** neste município.

Justificativa

Ao disponibilizar ônibus exclusivos para passeios escolares, podemos priorizar a segurança dos estudantes. Estes veículos seriam equipados com os mais recentes dispositivos de segurança, além de serem conduzidos por motoristas treinados e conscientes da responsabilidade especial que envolve o transporte de crianças e adolescentes. A alocação de ônibus dedicados aos passeios escolares permite um maior controle e organização logística. Isso inclui a garantia de que todos os estudantes estão a bordo antes da partida, evitando atrasos e possíveis contratempos durante os trajetos. Os ônibus exclusivos podem ser adaptados para oferecer um ambiente mais confortável e adequado às necessidades específicas dos passeios escolares. Assentos confortáveis, espaço para bagagem e até mesmo recursos educacionais a bordo podem ser implementados para enriquecer a experiência dos estudantes. Ao concentrar os estudantes em ônibus exclusivos, facilitamos a supervisão por parte dos professores e responsáveis. Isso cria um ambiente mais propício para a interação e aprendizado durante o trajeto, transformando os passeios em extensões valiosas do ambiente escolar. Além de garantir a segurança, contribui para a redução de riscos associados a situações imprevistas. Essa medida proativa demonstra compromisso com o bem-estar e a proteção dos estudantes em todas as etapas de seus percursos educacionais.

Isto posto, solicito ao Senhor Prefeito do Município, que empunham esforços conjuntamente com a Secretaria competente para atender à solicitação. Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 05 de fevereiro de 2024

-

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 05 / 02 / 2024
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 07/02/2024

1º Secretário